

ATA n. 16/2022

Aos **vinte cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Carlos Manuel Santos Sousa, António José de Magalhães Cardoso e João Filipe Martins Azadinho Cordeiro.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e da Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva, por se encontrarem em período de férias, e ainda do Senhor Vereador Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, por compromissos da sua atividade. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Antes da Ordem do Dia

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.*-----
2. *Intervenção da Vereação.*-----
3. *Discussão e aprovação da ata n.º 15/2022 de 11/08/2022.*-----

II

Período da Ordem do Dia

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

1.1 Situação de Tesouraria.-----

1.2 Proposta de Financiamento para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso a submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 51º da Anexo I à Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro.-----



Câmara Municipal de Penacova

1.3 Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso – Pedido de Autorização. -----

1.4 Conhecimento da alteração n.º 21 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022. -----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 Análise e aprovação de propostas do Fundo de Emergência Social. -----

2.2 Revogação da deliberação de 7 de setembro de 2021 – Proposta de pagamento de obras de adaptação para melhoria de mobilidade de pessoa idosa.-----

2.3 Adjudicação do Concurso Público n.º 06/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 e aprovação da Minuta do Contrato.-----

2.4 Ratificação da Adjudicação do Concurso Público n.º 07/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 e aprovação da Minuta do Contrato. -----

2.5 Ratificação do despacho de Abertura do Procedimento do Concurso Público nº 8/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023. -----

2.6 Adjudicação do Relatório Final do concurso 04/2022 para fornecimento de refeições escolares aos estabelecimentos de educação do Ensino Pré-escolar e o 1.º CEB e aprovação das Minutas do Contrato. -----

2.7 Ação social escolar para o 1º ciclo/ Auxílios económicos – Pagamento de fichas de atividades para o ano letivo 2022/2023. -----

2.8 Conhecimento da abertura de Procedimento Concursal para a atribuição de apoio para Material Escolar – Vouchers-Educação para o 1.º ciclo, ano letivo 2022/2023.-----

3- SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

3.1 Korpo Ativo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo. -----

4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

4.1 Ratificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato "In House" - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais – Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova."-----

5 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS -----

5.1 Alteração da Minuta do Protocolo de Colaboração com a ALTICE. -----

5.2 APIN – Conhecimento da Evolução do Processo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 2 | 44



Câmara Municipal de Penacova

6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 Ponto de situação da tramitação e desenvolvimento da aquisição de serviços "Projeto de Remodelação da Rede de Distribuição de Água e Beneficiação dos Arruamentos em Paradela da Cortiça".-----

6.2 Conhecimento do deferimento da Suspensão da Empreitada "Pavimentações na Freguesia de Lorvão – Estrada de São Mamede, Rua da Alegria e Rua Central – Avelira. -----

6.3 Listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----

I

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Ao iniciar a sua intervenção, deu conhecimento que amanhã, dia 26 do corrente mês, vai ser assinado um protocolo de cooperação entre o Município de Penacova e a Altice Portugal. -----

Como é do conhecimento geral, no início do ano foi efetuado um estudo de qualidade sobre a cobertura de sistemas de comunicação, pela ANACOM, que encontrou várias deficiências ao nível da rede móvel e de fibra ótica, sobretudo em algumas freguesias do concelho. -----

O protocolo em causa não é ainda a solução definitiva, há muito trabalho a fazer, contudo é um passo muito importante para a cobertura do concelho com fibra ótica e para a melhoria da rede móvel. Está previsto que 80% dos domicílios fiquem cobertos por fibra ótica, bem como a instalação de duas novas torres, dois postos de telecomunicações móveis. -----

Portanto um passo importante que permite ampliar e melhorar a qualidade dos serviços em termos de comunicações. -----

Informou que esta semana teve início a obra de pavimentação do troço da EN2, entre Carvoeira e Ponte de Penacova, uma intervenção a cargo da Infraestruturas de Portugal. Este organismo questionou há alguns meses se o Município estaria disponível para receber este troço, ao que respondemos afirmativamente, mas que deveria ser devidamente pavimentado e é isso que está a acontecer. -----

Neste aspeto há uma vertente muito importante - o impacto negativo decorrente da situação em que se encontra, porquanto é uma rota turística que todos reconhecemos ser relevante – a Rota Turística da EN2. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 3 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Importa ainda referir a questão do saneamento da Carvoeira. O compromisso que existe, até porque o projeto está ainda a ser elaborado, é que num futuro próximo, quando e se houver necessidade de fazer uma nova vala, se minimize o máximo possível os estragos do pavimento, abrindo-a junto à berma. -----

Por último uma nota de lamento e de tristeza para todos nós, o desaparecimento do Frederico Marques, que todos conhecemos da ADESA e da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, que partiu muito cedo. -----

A este respeito solidarizar-me com a família, com os seus entes mais próximos, com as instituições para quem trabalhava, indiretamente também para o Município e deixar um Voto de Pesar pelo seu falecimento. -----

Penso que estaremos todos de acordo em prestar esta homenagem e dar conhecimento à família deste Voto de Pesar. -----

2. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Começou por se associar ao Voto de Pesar expresso pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

De seguida deu conta da sua atividade recente, muitas festas, que também são parte da nossa agenda, porque correspondem a sentir um pulsar da comunidade, que está de facto ansiosa por poder voltar a festejar:-----

No dia 13 de agosto estive em Cortiça e em Friúmes; no dia 14 do mesmo mês em Friúmes e no Sobral. -----

Num registo mais formal, no dia 16 de agosto acompanhei o Senhor Presidente a uma reunião com o Dr. Veiga e Moura, advogado que nos defende no processo da APIN.-----

No dia 17 de agosto na reunião da CIM sobre transportes, um tema muito candente, que nos está a causar preocupações, quer ao nível dos transportes escolares, quer ao nível dos transportes especiais, bem como da rede de transportes em geral. -----

Nesse mesmo dia participámos nos festejos de S. Mamede, nos dias 19 e 20 de agosto nos festejos da Parada.-----

Em 22 de agosto tive uma reunião com a Associação de Gavinhos, que teve a ver com a obra complementar de acessibilidade ao Centro Escolar e que envolveu a necessidade de uma



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 4 | 44



Câmara Municipal de Penacova

reconstrução da fachada do pavilhão. No final desse mesmo dia reuni no Itecons, em Coimbra, para tratar de questões relativas ao Centro de Saúde, uma vez que o concurso para a elaboração do projeto ficou deserto, conforme já informei.-----

Referir, a este propósito, algumas apreensões e dificuldades que estamos a registar: a primeira, como penso que terei dado conta, é que os projetistas que foram convidados não concorreram. Isto aconteceu dado que o prazo para apresentar o estudo prévio era muito curto e por outro lado a verba para a obra era demasiado exígua para as obrigações do próprio aviso de concurso, designadamente em matéria de eficiência energética. -----

Acresce ainda, para piorar a situação, que o Itecons fez uma visita ao Centro de Saúde para apresentar uma proposta e assumir o apoio técnico da candidatura e de elaboração do respetivo projeto e detetou problemas estruturais neste edifício. -----

Demos conta desta situação à ARS e também ao PRR, dado que em termos do aviso aparentemente só era necessário intervir para melhorar a qualidade de vida dos utentes e do pessoal que ali trabalha, mas há problemas mais para trás. Estaríamos a receber um edifício que tem problemas estruturais graves.-----

Efetivamente o Município já está experimentado nestas matérias que estavam sob a alçada da Administração Central, que mais tarde se revelam um foco de problemas. Exemplo típico, a EN 235, foi entregue pavimentada e agora tem problemas muito graves, com os muros de pedra a ruir. -----

Também neste caso se pretende intervir no Centro de Saúde de Penacova, com uma candidatura de 530.000€, numa perspetiva sobretudo da eficiência energética, quando existem problemas a montante mais graves. -----

Por outro lado temos tido alguma dificuldade em relação aos projetos, questão que de alguma forma revela uma certa desorganização do aparelho Central do Estado Português. Trata-se de um edifício existente, teve projeto, nomeadamente para saber onde passam as tubagens, quem foi o responsável, etc. E a verdade é que a ARS, quando contactada para este efeito, remeteu peças desenhadas muito sumárias de arquitetura, mas não conseguíamos encontrar o historial daquele edifício, em termos de conceção técnica. Um contacto mais recente tranquilizou-nos mais, pois ao que parece há projetos em papel que nos vão ser facultados, o que facilita a elaboração de um novo projeto. -----

De qualquer forma reitero a preocupação de que o dinheiro da candidatura não vai servir para fazer uma obra de total e profunda requalificação, como provavelmente se justifica. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 5 | 44

Finalmente no dia de hoje tivemos uma reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, na qual se abordaram alguns problemas da Freguesia, mas felizmente, e sublinhar isso, também soluções. -----

Relativamente a assuntos gerais, que não coincidiram com nenhum ponto de agenda, dar conta que em relação à EN2, as Infraestruturas de Portugal falaram connosco sobre a nossa disponibilidade em receber a estrada e se aceitávamos que fosse feita a pavimentação, mas sobre o início da obra não deram conhecimento, nem à Freguesia, nem ao Município, o que não deixo de lamentar. -----

Por outro lado existem situações que caso se tivessem sido alvo de articulação provavelmente acabariam melhor, sendo que neste momento também tenho algumas apreensões, nomeadamente em relação a questões como bermas e valetas, pavimentação de áreas que estão anexas a esta estrada (como por exemplo o estacionamento de apoio ao Reconquinho) e o muro do cemitério. A intervenção está em curso e não sabemos realmente, porque as Infraestruturas de Portugal não se articularam connosco, apesar de instadas para esse efeito, como é que essa obra vai acabar, e há questões para resolver. -----

Uma das questões abordadas na reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia foi precisamente a recolocação de passadeiras ou lombas redutoras de velocidade, uma vez que o pavimento vai ficar em melhor estado, sendo uma via que atravessa um aglomerado urbano os riscos de sinistralidade rodoviária vão aumentar. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Também se solidarizou com o Voto de Pesar pelo falecimento do Frederico, seu amigo pessoal e conterrâneo, nestes últimos dez anos acompanhando de perto a doença que infelizmente conduziu a este final. Com apetência para as questões da Proteção Civil, numa família em que não havia essa tradição, numa freguesia em que há vinte anos não existia nenhum bombeiro, foi algo que o levou, sozinho, ao Quartel para manifestar essa vontade. Uma vocação que tinha na sua gênese, que fez durante vinte anos, os últimos dez um pouco mais limitado. Recordo aquele fatídico dia, em outubro de 2017, o apoio que deu do lado de lá, era dos poucos que não estando a desempenhar função de bombeiro, nos ia dando algumas orientações. -----

Reportando para a questão da estrada da Carvoeira, gostaria de perceber com mais pormenor o que está a ser feito. Na última reunião tínhamos falado da possibilidade de entendimento sobre a passagem dessa estrada para a Câmara Municipal, intenção que já vinha do passado, no entanto existiam ali alguns constrangimentos e condicionantes, como o saneamento da Carvoeira, a questão



Câmara Municipal de Penacova

do cemitério, as águas que ali são fluentes e havia que garantir essas condições, na passagem dessa estrada para a Câmara Municipal. -----

Ao que entendi não existe propriamente um documento escrito que salvasse estas questões, nomeadamente quando é feita esta transferência, se daqui a um ano ou dois existe ali algo, de quem é a responsabilidade. Vamos aguardar para ver, foi isso que nos levou a que houvesse até responsabilidades tripartidas, porque as Águas do Centro Litoral também passaram com a vala, portanto eram chamadas ao assunto. -----

Neste âmbito existem outras estradas, da responsabilidade da IP, nomeadamente Silveirinho / Travanca do Mondego / Barragem da Agueira, pretendendo saber se essas também estão em negociação. -----

Por último, deixo uma chamada de atenção em relação ao apoio às Marchas Populares, que acarreta muitas despesas às associações, que estão feitas e ao que me parece ainda não foi aprovado em reunião. Era um valor transferido anualmente e as associações podem ter dificuldade em cumprir com os seus compromissos. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Relativamente ao exposto destacou: -----

No que se refere à EN2 e às negociações com as Infraestruturas de Portugal, apenas foi colocada a questão desta estrada e ainda não há nenhum documento escrito sobre esta intervenção que está a ser efetuada. -----

Sobre as marchas populares, ainda não foi deliberado o apoio para as que participaram este ano, mas será efetuado dentro em breve. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Expôs que no que se refere às estradas que ainda estão sob a alçada da IP, já decorreu uma reunião onde foram esse assunto foi abordado. Esta entidade deu conta, por escrito, que estão a ter muita dificuldade em homologar os autos de transferência, da parte do IMT. Aparentemente o processo complicou-se, outrora era um documento firmado entre o Diretor de Estradas e o Presidente da Câmara, onde constava que a estrada era transferida, fazia-se a publicação em Diário da República em como o Auto tinha sido homologado. Agora envolve a IP, a Câmara Municipal, o IMT e só produz efeitos a partir daí. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 7 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Deram nota que o processo está muito demorado, questionaram se ainda assim o Município estava na disposição de aceitar essa transferência. Sempre foi dito que havia aqui uma janela de oportunidade: ou pavimentavam agora, ou provavelmente tinha de passar por um plano de pavimentações muito postergado no tempo, que informalmente referiram entre dois a três anos. -----

Por isso entendemos que provavelmente era de pavimentar, porque corríamos o risco de esta via se manter neste estado durante todo esse tempo. -----

Quanto à forma como irá ser entregue, é uma questão que iremos discutir e quando chegar uma proposta do outro lado, não aceitaremos acriticamente qualquer tipo de passagem de responsabilidade. Até porque existem os problemas que referi e que ou ficam bem resolvidos ou nos aconselhariam a não receber sem a necessária ponderação. -----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 15/2022 DE 11/08/2022. -----

Posta a votação, a ata n.º 15, referente à reunião ordinária de 11/08/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA. -----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24/08/2022, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.609.796,10 (um milhão, seiscentos e nove mil, setecentos e noventa e seis euros e dez cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.208.972,96 (um milhão, duzentos e oito mil, novecentos e setenta e dois euros e noventa e seis cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 400.823,14 (quatrocentos mil, oitocentos e vinte e três euros e catorze cêntimos). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 8 | 44



1.2 PROPOSTA DE FINANCIAMENTO PARA REVISÕES DE PREÇOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES DOS INVESTIMENTOS EM CURSO A SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O N.º 2 DO ARTIGO 51º DA ANEXO I À LEI N.º 73/2023, DE 3 DE SETEMBRO.

Senhor Presidente da Câmara

Ao enquadrar este ponto, expôs que o Decreto-lei n.º 36/2022, de 20 de maio, criou o regime excecional para a revisão extraordinária de preços.

O Município de Penacova tem várias empreitadas em curso, sendo que as respetivas empresas fizeram chegar revisões de preços com valores bastante elevados, entre 15% a 20% do preço final da obra. É o caso da estrada de Carvalho, do Centro Educativo da Freguesia de Figueira de Lorrvão, da requalificação do antigo Tribunal e com um valor mais reduzido, a requalificação da Rotunda e espaço envolvente em S. Pedro de Alva.

Este valor, superior a 800.000€, não tem cabimento orçamental, o que justifica a necessidade, à semelhança do que outros Municípios estão a tentar fazer, de recorrer a um empréstimo bancário para poder assumir estes compromissos. No Centro Educativo de Figueira de Lorrvão estão em causa cerca de 300.000€, a mesma situação para a estrada de Carvalho e cerca de 200.000€ para Antigo Tribunal / Casa das Artes.

Esta situação decorre do contexto económico internacional, provocado pela pandemia e pela guerra na Ucrânia, também com alguma especulação envolta, o que conduziu a que os preços das matérias-primas aumentassem. As empresas, colocando-se esta possibilidade de avançar com uma revisão de preços, estão agora a solicitar aos Municípios que assumam estes compromissos.

Esta proposta de financiamento é exclusivamente para cumprir as nossas obrigações em relação ao valor solicitado nas revisões de preços para estas empreitadas.

PROPOSTA

Financiamento para Revisões de Preços e Trabalhos Complementares dos Investimentos em Curso

Atendendo à situação excecional verificada nas cadeias de abastecimento resultantes da crise global na energia, a pandemia da doença COVID-19 e a guerra na Ucrânia, verificam-se aumentos abruptos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão-de-obra, com especial relevo na construção, o que tem gerado graves impactos na economia.-----

A pedido do Senhor Vereador do pelouro das Obras Públicas, e tendo em conta o quadro descrito, é necessário recorrer a financiamento para fazer face a este aumento abrupto de custos com empreitadas de obras públicas. -----

O Decreto Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, criou o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos. A revisão extraordinária de preços nas empreitadas de obras públicas pretende adequar a forma de revisão de preços existentes no contrato à estrutura de custos real da empreitada, criando assim um mecanismo de revisão que acomode as alterações dos preços dos materiais, mão-de-obra e equipamentos de apoio nos termos já definidos no Decreto Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. -----

O artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, estabelece que o financiamento da “*revisão de preços nas entidades da administração central (...) é suportado por verbas inscritas no programa orçamental da respetiva área setorial, dentro da dotação inicial aprovada pelo Orçamento do Estado de 2022, sem prejuízo de eventuais reforços a realizar nos termos gerais aplicáveis*”. Nada é dito relativamente às autarquias locais, não tendo o município assegurado financiamento para fazer face a este regime excecional e ao aumento nos índices no regime geral de revisão de preços. Torna-se necessário assegurar o seu financiamento recorrendo ao financiamento bancário para os contratos em curso. -----

O n.º 2 do artigo 51.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, refere o seguinte: -----

“Os investimentos referidos no número anterior (empréstimos a médio e longo prazos contraídos para aplicação em investimentos ...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimentos previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal”.-----

O montante total previsto para investimentos constante no PPI (Plano Plurianual de Investimentos), para o ano 2022 (à data de 18 de agosto de 2022), é de 6.748.656,46€, sendo que 10% deste valor corresponde ao montante de 674.865,65€, à data atual.-----

As necessidades imediatas de financiamento para quatro das obras mais relevantes em curso são as que constam do quadro seguinte: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 10 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Projeto	Valor inicialmente previsto (€)	Financiamento Bancário (€)	Receita Própria (€)	Candidatura a Fundos Comunitários (€)	Contrato Programa (DGAL)	Revisões de Preços e Trabalhos Complementares (€)	Necessidade de Financiamento (€)
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho – Beneficiação do CM 1250	947 805,00	947 805,00	0,00	0,00	0,00	280 153,07	280 153,07
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	1 624 031,98	620 855,15	0,00	1 003 176,83	0,00	289 477,59	289 477,59
Antigo Tribunal/Casa das Artes	905 608,12	181 743,59	0,00	723 864,53	0,00	191 232,91	191 232,91
Requalificação de Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva	302 933,21	236 750,00	66 183,21	0,00	0,00	60 743,27	60 743,27
Necessidades de Financiamento (total)							821 606,84

Em cumprimento do citado dispositivo legal, o investimento (valores previsíveis) ultrapassa os 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento Municipal para o ano 2022 à data atual, se consideramos o valor inicial dos projetos, e cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo. Nessa medida, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º do RFALEI, o referido empréstimo tem de ser submetido a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal. Assim, quando for apresentado ao órgão deliberativo o pedido de autorização para a contratação do empréstimo, submeter-se-á também a autorização prévia. -----

A margem disponível por utilizar, conforme quadro seguinte, reportado a 31 de julho de 2022, corresponde a um montante de 1.338.629,74 €: -----

Limite da dívida	Dívida Total, excluindo Operações Não Orçamentais	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3) = (1) - (2), se (2) < (1)	(4) = (3)*20%
15 408 190,29 €	01/01/2022		
	3 314 835,28 €	12 093 355,01 €	2 418 671,00 €
	31/07/2022		
	3 952 965,01 €	11 455 225,28 €	2 291 045,06 €
Variação da Dívida			638 129,73 €
Variação da Dívida (%)			19,25%
Margem Disponível por Utilizar			1 780 541,27 €
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na Dívida			441 911,53 €
Margem efetivamente disponível para endividamento			1 338 629,74 €

Empréstimos por Utilizar

CCAM (respeitante a diversos investimentos)	441 911,53 €
Empréstimo FAM para reconstrução de segundas habitações (incêndios de 2017): o valor do empréstimo não releva para efeitos previstos no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual	174 634,86 €
Empréstimo Quadro (Contrapartida Nacional do Antigo Tribunal de Penacova): alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual	121 262,39 €
Total por Utilizar	737 808,78 €
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na Dívida	441 911,53 €

Relativamente aos projetos CCEDL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão e Antigo Tribunal/Casa das Artes, a revisão de preços já não é elegível para financiamento comunitário, mas os



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

investimentos a que dizem respeito são financiados por fundos comunitários. Então, pode ser usado o expediente excecional previsto no n.º 2 do artigo 103.º da LOE 2022, ou seja, dispõe de uma margem incremental de 20% para além dos 20% legalmente consagrados na RFALEI. -----

Projeto	Valor inicialmente previsto (€)	Financiamento Bancário (€)	Receita Própria (€)	Candidatura a Fundos Comunitários (€)	Contrato Programa (DGAL)	Revisões de Preços e Trabalhos Complementares (€)	Necessidade de Financiamento (€)
Estrada Zona Industrial da Espinheira/Portela de Oliveira/Carvalho -- Beneficiação do CM 1250	947 805,00	947 805,00	0,00	0,00	0,00	280 153,07	280 153,07
CCEFL/Centro Educativo de Figueira de Lorvão	1 624 031,98	620 855,15	0,00	1 003 176,83	0,00	289 477,59	289 477,59
Antigo Tribunal/Casa das Artes	905 608,12	181 743,59	0,00	723 864,53	0,00	191 232,91	191 232,91
Requalificação de Rotunda e Espaço Envolvente em São Pedro de Alva	302 933,21	236 750,00	66 183,21	0,00	0,00	60 743,27	60 743,27
Necessidades de Financiamento (total)							821 606,84

Pelo exposto propõe-se: -----

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta a instituições financeiras para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) para financiamento dos projetos anteriormente identificados;-----

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar as condições e requisitos constantes no ANEXO I, datada de 23 de agosto de 2022, que se juntam à presente proposta. -----

3. Para efeitos da competência prevista no n.º 2 do artigo 51.º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, quer ao nível económico quer ao nível social, que a Câmara Municipal delibere, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para discussão e aprovação da autorização prévia prevista no n.º 2 do artigo 51.º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante previsto de 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Mais se preconiza que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro:-----



Câmara Municipal de Penacova

1. Autorizar a consulta a instituições financeiras para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) para financiamento dos projetos anteriormente identificados;-----
2. Aprovar as condições e requisitos constantes no ANEXO I, datada de 23 de agosto de 2022, que se juntam à presente proposta. -----
3. Em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para discussão e aprovação da autorização prévia prevista no n.º 2 do artigo 51.º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os investimentos cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante previsto de 821.606,84 € (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Mais deliberou aprovar a presente proposta em minuta, nos termos de n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Declaração de Voto -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Referiu que não está em causa o empréstimo nem o fim a que se destina, mas atendendo à situação e ao facto de a documentação ter chegado um pouco tarde, não teve oportunidade de a analisar devidamente. -----

Não querendo votar contra nem a favor, o sentido de voto é a abstenção.-----

1.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, PARA REVISÕES DE PREÇOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES DOS INVESTIMENTOS EM CURSO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO. -----

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

1.4 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 21 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 13 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Esclareceu que esta alteração visa a necessidade de reforço de algumas rubricas, nomeadamente o Fundo de Emergência Social, encargos com saúde (baixas e ADSE).-----

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 21 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2022.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

2.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. -----

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas ao FES:-----

Candidatura n.º 12 – Apoio económico temporário, por três meses, para comparticipação de despesas com água e luz, 50€ / mês, num total de 150,00€;-----

Candidatura n.º 13 – Apoio económico pontual no valor de 250,00€;-----

Candidatura n.º 14 – Apoio económico pontual de 500,00€ para comparticipação do valor de 5 meses de renda da habitação em que a família foi realojada (abril, maio, junho, julho e agosto);-----

Candidatura n.º 16 – Apoio económico pontual no valor de 177,58€ referente à comparticipação de despesas de saúde (dívida da farmácia);-----

Candidatura n.º 17 – Apoio económico pontual no valor de 299,00€, referente à comparticipação de um esquentador;-----

Candidatura n.º 18 – Apoio económico pontual no valor de 485,00€, referente à comparticipação de despesas de saúde com a aquisição de óculos e lentes.-----

2.2 REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE SETEMBRO DE 2021 – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO PARA MELHORIA DE MOBILIDADE DE PESSOA IDOSA.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 14 | 44

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 7 de setembro de 2021, ponto 16) – Proposta de pagamento de obras de adaptação para melhoria de mobilidade de pessoa idosa. -----

2.3 ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

Informação

1 – INTRODUÇÃO -----

De acordo com a deliberação da Reunião de Câmara de 14/07/2022, Ata n.º 13/2022, com a finalidade de adquirir os serviços acima referidos, foi publicado o Anúncio de procedimento do concurso público no Diário da República, II série, n.º 141, de 22/07/2022 (Anúncio de Procedimento n.º 9363/2022) e integralmente disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública vortalGOV, com o endereço eletrónico <http://www.vortalgov.pt>, tendo o procedimento a ref.ª Cpúblico 06/2022 – DAF. -----

De acordo com o n.º 2 do art.º 125 do CCP, com as necessárias adaptações, não há lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração de relatório preliminar e final, podendo, porém o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta. -----

2 – CARATERIZAÇÃO DO PROCESSO -----

O presente concurso tem por objeto a aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023.-----

O preço máximo que o Município de Penacova se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato é de **197.085,00€** (cento e noventa e sete mil e oitenta e cinco euros), distribuído pelos seguintes lotes:-----

Lotes	Circuitos	Preço por Circuitos
N.º 1	Circuito n.º 1	19.845,00 €
N.º 2	Circuito n.º 2	14.700,00 €
N.º 3	Circuito n.º 3	14.700,00 €
N.º 4	Circuito n.º 4	4.410,00 €
N.º 5	Circuito n.º 5	8.085,50 €
N.º 6	Circuito n.º 6	11.760,00 €
N.º 7	Circuito n.º 7	15.435,00 €
N.º 8	Circuito n.º 8	11.025,00 €
N.º 9	Circuito n.º 9	13.230,00 €
N.º 10	Circuito n.º 10	3.412,50 €



Câmara Municipal de Penacova

N.º 11	Circuito nº 11	14.332,50 €
N.º 12	Circuito nº 12	7.350,00 €
N.º 13	Circuito nº 13	10.657,50 €
N.º 14	Circuito nº 14	14.332,50 €
N.º 15	Circuito n.º 15	13.230,00 €
N.º 16	Circuito nº 16	20.580,00 €

3 – PROPOSTAS APRESENTADAS -----

O procedimento tinha como prazo para entrega da proposta o dia 28 de julho às 18 horas, tendo o concorrente apresentado proposta: -----

- **Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão** (no dia 28 de julho pelas 16:43:32 horas), pelo montante de **19.845,00€ (dezanove mil oitocentos e quarenta e cinco euros)**. -----

4 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Da análise efetuada, os serviços da entidade adjudicante concluíram que o concorrente apresentou os documentos solicitados no Convite de acordo com todos os pressupostos do mesmo e, cumpriu as exigências regulamentares aplicáveis, considerando-se admitido. -----

Da avaliação efetuada, o júri do procedimento concluiu que a proposta foi instruída com os elementos mínimos exigidos e no cumprimento das peças do procedimento, não requerendo qualquer pedido de esclarecimentos, estando em condições de ser submetida ao órgão competente para a decisão de contratar para os devidos efeitos. -----

5 – CONCLUSÃO -----

- Face ao exposto, propõe-se a adjudicação ao concorrente **Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão**, pela quantia de **19.845,00€ (dezanove mil oitocentos e quarenta e cinco euros)**, à qual acresce o IVA à taxa legal. -----

Cumprida a tramitação aplicável ao procedimento, submete-se o presente **Relatório de Decisão de Adjudicação** ao órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no art.º 125 do CCP. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o Lote 1 – Circuito 1, ao concorrente Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, pela quantia de 19.845,00€, à qual acresce o IVA à taxa legal. -----

Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

2.4 RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

Informação

1 – INTRODUÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2022, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Penacova, sito no Largo Alberto Leitão n.º 5, pelas 10 horas, a fim de proceder à análise das propostas e à elaboração do Relatório Final, nos termos dos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), reuniu o Júri do Concurso, com a seguinte composição:

- Isabel Viseu, Assistente Técnica (na qualidade de presidente)
- Anabela Marques, Técnica Superior (na qualidade de vogal suplente)
- Natércia Lapas, Técnica Superior (na qualidade de vogal suplente)

2 – CARATERIZAÇÃO DO PROCESSO

O presente concurso tem por objeto a aquisição de serviços de transporte escolares para o ano letivo 2022/2023.

O preço máximo que o Município de Penacova se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato é de **143.223,50€ (cento e quarenta e três mil duzentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos)**, distribuído pelos seguintes lotes:

Lotes	Circuitos	Preço por Circuitos
N.º 1	Circuito nº 3 e 4	27 482,00 €
N.º 2	Circuito nº 8 e 10	29 596,00 €
N.º 3	Circuito nº 11	20 611,50 €
N.º 4	Circuito nº 12	10 570,00 €
N.º 5	Circuito nº 13	15 326,50 €
N.º 6	Circuito nº 14	20 611,50 €
N.º 7	Circuito nº 15	19 026,00 €

3 – PROPOSTAS APRESENTADAS

O procedimento tinha como prazo para entrega de propostas o dia 10 de agosto às 18 horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta (por ordem de registo na plataforma Vortalgov):



Câmara Municipal de Penacova

Concorrentes	Data/Hora entrada	Lotes	Circuitos	Preço por Circuitos	Valor Global Proposta
Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	10-08-2022 / 10:03	Lote 1	n.º 3 e 4	27 002,50 €	56 008,75 €
		Lote 2	n.º 8 e 10	29 006,25 €	
MLOPESTUR	10-08-2022 / 16:27	Lote 2	n.º 8 e 10	28 000,00 €	78 100,00 €
		Lote 3	n.º 11	20 562,50 €	
		Lote 4	n.º 12	10 550,00 €	
		Lote 7	n.º 15	18 987,50 €	

4 – ESCLARECIMENTOS

O Júri do procedimento, no dia 12 de agosto de 2022 pelas 13:24 horas, solicitou ao concorrente Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão um pedido de esclarecimento, tendo como conteúdo a seguinte mensagem:

Tendo surgido dúvidas sobre a documentação apresentada relativamente à alínea c) da Cláusula 13ª do Programa de Procedimentos, pelo facto de haver um documento comprovativo da realização da inspeção periódica com data de validade até 13/11/2021, deve o concorrente enviar esclarecimento adequado no prazo de um dia útil, não sendo considerado para efeitos de contagem de tempo o dia da notificação.

Em 16 de agosto de 2022 pelas 15:17 horas, o concorrente Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão, informou o seguinte:

“Tratou-se de um lapso, tendo sido anexado o ficheiro preparado no concurso do ano anterior, daí esta documentação estar fora da validade.

Segue em anexo documentação da viatura devidamente atualizado.”

RESPOSTA

O esclarecimento prestado pelo concorrente Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão à questão foi aceite, pois o documento é válido. Considerando-se que à data de apresentação das propostas a entidade reúne as condições exigidas nos termos do programa do procedimento.

5 – ANÁLISE E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 – Análise das Propostas

OS CONCORRENTES:

- **MLOPESTUR** - não apresentou todos os documentos solicitados na cláusula 13.ª do Programa de Procedimento, propondo-se assim a sua exclusão, nos termos do disposto nas alíneas d) e n) do n.º 2



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 18 | 44



Câmara Municipal de Penacova

do art. 146.º do CCP, bem como do disposto nas alíneas l), m) e o) da cláusula 15.ª do Programa do Procedimento. -----

- **Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão** - apresentou a sua proposta nos termos exigidos e acompanhada de todos os documentos identificados na cláusula 13.ª do Programa do Procedimento, pelo que, não se verificando qualquer motivo de exclusão, propõe-se a sua admissão. -----

5.2 – Ordenação das propostas -----

Assim, ao abrigo do n.º 1 do art. 146.º do CCP, tendo em conta o critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento que é o do preço mais baixo, o júri propõe a seguinte ordenação das propostas: -----

Lotes	Circuitos	Ordenação	Concorrentes	Preço por Circuitos
Lote 1	n.º 3 e 4	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	27 002,50 €
Lote 2	n.º 8 e 10	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	29 006,25 €

6 - AUDIÊNCIA PREVIA INTERESSADOS -----

Após a elaboração do Relatório Preliminar em 18/08/2022, e tendo sido submetido à audiência prévia, cumprindo com o disposto no art.º 147 do CCP, manifestaram-se os concorrentes a seguir indicados, pela ordem de submissão das respetivas pronúncias: -----

Ordem Submissão	Nome dos concorrentes	Data/Hora entrada
1.ª	MLOPESTUR	19-08-2022 / 14:58:36
2.ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	19-08-2022 / 16:29:03

Pronúncia n.º 1-----

A concorrente MLOPESTUR apresentou pronúncia escrita em sede de audiência prévia, via plataforma eletrónica Vortal, alegando o seguinte:-----

“...Sem nada a acrescentar, sem qualquer reclamação a fazer estou convicto que tomaram a decisão correta em relação a minha candidatura, obrigado sem mais nada a declarar cumprimentos...”-----

Pronúncia n.º 2-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 19 | 44

A concorrente Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão apresentou pronúncia escrita em sede de audiência prévia, via plataforma eletrónica Vortal, alegando o seguinte:-----

“...Vimos pelo presente informar que nada temos a acrescentar ao Relatório Preliminar apresentado. -
Desta forma, concordamos com o seu conteúdo, pelo que nesta data, no que nos respeita, consideramos cumprido do prazo de audiência prévia, previsto no CCP...” -----

7 - PROPOSTA DE DECISÃO -----

Após análise das duas pronúncias recebidas, o Júri do Procedimento, atendendo ao princípio da boa-fé, nos termos do art.º 10º do CPA, reúne as condições para realização do Relatório Final, de acordo com o artigo 148.º do CCP, na sua redação atualizada, mantendo as conclusões do Relatório Preliminar. -----

8 – CONCLUSÃO -----

Assim, o Júri delibera, por unanimidade, reiterar o conteúdo do Relatório Preliminar. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148º do CCP, deverá o presente relatório ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para decisão final sobre as propostas apresentadas por este Júri, nomeadamente a indicação de aquisição de serviços de transporte escolares para o ano letivo 2022/2023, aos concorrentes: -----

Lotes	Circuitos	Concorrentes	Preço por Circuitos
Lote 1	n.º 3 e 4	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	27 002,50 €
Lote 2	n.º 8 e 10	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	29 006,25 €

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação do Concurso Público n.º 07/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, como se indica:-----

Lotes	Circuitos	Concorrentes	Preço por Circuitos
Lote 1	n.º 3 e 4	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	27 002,50 €
Lote 2	n.º 8 e 10	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	29 006,25 €

Mais deliberou ratificar a aprovação das Minutas do Contrato. -----



Câmara Municipal de Penacova

2.5 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 8/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Como nota, referiu que este será o terceiro concurso para este tema. O primeiro foi objeto do ponto 2.3) e dos dezasseis circuitos definidos adjudicou-se um circuito. O segundo é o que consta do ponto 2.4), estando em condições de adjudicar mais quatro circuitos, que correspondem a dois lotes. -----

Assim, dos dezasseis circuitos, cinco estão adjudicados e esta é uma terceira bateria de concursos, com a *nuance* de vigorar até 31 de dezembro de 2022, dada a instabilidade de preços de gasóleo e a inflação em geral, que também se repercute nos custos com pessoal, motoristas e vigilantes que este tipo de transporte exige. -----

Portanto estamos numa versão um pouco mais minimalista a tentar resolver o problema até final do ano, para depois abrir um concurso público internacional, que em princípio será necessário, uma vez que é a somar a estes. -----

Dizer também que estes circuitos em alguns casos são basicamente decalcados dos percursos que o operador de serviço público Transdev faz, para transporte de passageiros em geral, alguns coincidentes. -----

Como o Senhor Vereador Carlos Sousa disse aquando do lançamento da primeira bateria do concurso, o nosso objetivo inicial era juntar, sempre que possível, o transporte pré-escolar, o transporte escolar e o transporte de passageiros em serviço público. Isso nem sempre será possível, e a verdade é que também temos sentido, ao longo destas semanas, que de alguma forma a autorização provisória que essa empresa tem para transportar pessoas, acaba por fazer dela uma empresa um pouco difícil nas negociações, também porque até 31 de dezembro se mantém a possibilidade de indemnizar essa empresa pelo serviço que presta. -----

Esta é outra das razões porque estamos a dividir o ano letivo em duas partes, pois não sabemos, em janeiro de 2023, se continuamos a ter serviços públicos que temos que compensar, até porque a génese desses apoios é a pandemia da Covid-19. Eventualmente já não fará muito sentido continuar no sistema de compensações. -----

Isto explica o enquadramento desta terceira série de concurso para transporte escolar. -----

Dar ainda nota de um assunto que não está agendado, dado que não se afigura necessário. Foi presente recentemente a reunião uma informação sobre transportes de crianças com necessidades



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 21 | 44



Câmara Municipal de Penacova

especiais. A lógica era que a Câmara de Coimbra ia lançar um concurso e depois nós pagaríamos o transporte das crianças que tendo residência em Penacova, iam para escolas de Coimbra. -----

Entretanto fomos chamados a esta reunião da CIM sobre transportes, onde estava presente a Senhora Vereadora da Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, que nos deu a notícia menos agradável, de que já não tinha tempo para lançar o concurso. Porque quando somou, também nesta lógica a que o Senhor Vereador Carlos Sousa se refere, de que para haver concorrentes temos de ir aumentando o preço por quilómetro, já era necessário lançar um concurso público internacional. Portanto a Câmara Municipal de Coimbra ia tratar de obter operadores para transportar as crianças no interior do concelho de Coimbra, e os outros dez Municípios tinham de o fazer per si. -----

No nosso caso são duas crianças, dados de há dez dias, hoje podem ser mais, porque por vezes os pais também deixam estas questões dos transportes muito para cima do arranque do ano letivo. Era uma informação que não tínhamos, porque até há pouco tempo os pais destas crianças com necessidades especiais dirigiam-se aos Agrupamentos de Escolas para requisitar o transporte.-----

Portanto temos nota das crianças do concelho com residência cá e que frequentam os estabelecimentos do concelho, mas não tínhamos nota das crianças que vão para fora. -----

Segundo conseguimos apurar, há uma base de dados da DGEstE com esses números, mas à qual os Municípios não têm acesso. Também a CIM já fez uma comunicação à DGEstE, a solicitar que disponibilize esses dados, até porque em Coimbra existem doze Agrupamentos de Escolas. -----

Na situação concreta temos duas crianças de S. Mamede que vinham sendo transportadas por um operador de táxi, que necessita de uma autorização especial, que os nossos operadores concelhios não possuem. -----

Estamos a caminhar no sentido de abrir um procedimento, por um valor relativamente baixo, para garantir uma solução de continuidade, agora sem a necessidade de celebrar o contrato interadministrativo, que chegou a estar esboçado e que demos uma anuência de princípio, com a Câmara Municipal de Coimbra. -----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Clarificou que o Município de Penacova está a transportar crianças para Coimbra, para escolas que tem recursos para educação especial, para alunos que necessitam de apoios que não estão disponíveis no nosso concelho. Por esse motivo é necessário concurso para transporte especial e era também essa a razão que levava o Município de Coimbra a transportar as crianças para o concelho



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 22 | 44

onde havia essa resposta. Supostamente esse valor deveria ser ressarcido pelo Ministério da Educação. -----

Acontece que o Ministério não está a compensar os Municípios pelos valores que despendem para fazer este transporte. Por exemplo, em, Penacova, o Ministério comparticipa em cerca de 6.000€ e o valor do transporte especial ronda os 14.000€ a 15.000€, para fazer face a esta despesa. Por aqui se vê a diferença entre o que recebemos e o que pagamos, e a somar a isto ainda acrescentamos o transporte das crianças para Coimbra.-----

Efetivamente os valores dos concursos aumentam, mas a comparticipação que recebemos continua a ser exatamente a mesma.-----

Informação

Tendo em consideração que:-----

- Em 22 de julho de 2022, foi publicado o concurso Público nº 06/2022 para aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, para o qual foi apresentada uma única proposta para o lote 1, tendo os restantes 15 lotes ficado desertos;-----
- Em 04 de agosto de 2022, foi publicado o concurso Público nº07/2022 para aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, para o qual foram apresentadas propostas para os lotes 1, 2, 3, 4 e 7, no entanto apenas as propostas para os lotes 1 e 2 estão em condições de adjudicação, tendo os restantes 5 lotes ficado desertos;----
- Nos procedimentos anteriores verificou-se uma grande escassez de concorrentes;-----
- Atravessamos um período de forte instabilidade no que respeita a preços dos combustíveis;
- O serviço de transportes escolares é essencial para salvaguardar o interesse público, devendo ser disponibilizado dentro do prazo útil.-----

Assim face ao exposto será necessário efetuar abertura de novo procedimento concursal para aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, para os lotes abaixo identificados.-----

Lotes	Circuitos	Tipo e nº de Percursos a realizar	Nº estimado total de passageiros
Lote 1	Circuito nº2	<ul style="list-style-type: none">• Zagalho – Vale do Conde - Vale do Tronco – Carregal– Friúmes – Vale de Maior – Miro (JI) - Penacova (agrupamento/eb1)• 2 voltas, uma às 7h45m e outra às 17h30m	51



Câmara Municipal de Penacova

		<ul style="list-style-type: none">voltas às 4ª e 6ª feiras, a volta complementar é às 13h30m	
Lote 2	Circuito nº5	<ul style="list-style-type: none">Hospital – Riba de Cima – Riba de Baixo – Vila Nova – Ponte – Penacova (Agrupamento/JI/eb1)2 voltas, uma às 7h45m e outra às 17h30m3 voltas às 4ª e 6ª feiras, a volta complementar é às 13h30m	26
Lote 3	Circuito nº6	<ul style="list-style-type: none">Travasso – Ronqueira – Carvoeira – Várzea – Cheira – Chainho – Penacova2 voltas, uma às 7h45m e outra às 17h30m3 voltas, às 4ª e 6ª feiras, a volta complementar é às 13h30m	53
Lote 4	Circuito nº7	<ul style="list-style-type: none">Raiva – Coiço – Gondelim – Carvalhais – Boas Eiras – Besteiro – Carvalhal de Mançores – Chã – Penacova (Agrupamento/JI/eb1)2 voltas, uma às 7h45m e outra às 17h30m3 voltas às 4ª e 6ª feiras, a volta complementar é às 13h30m	28
Lote 5	Circuito nº9	<ul style="list-style-type: none">Ponte da Mata – Cávemes – Palheiros – Contenças – Sazes – Midões – Espinheira – Palmazes – Ribela – Bairro Novo – Casalito – Casal Sto Amaro – Galiana – Água do Soito – Penacova (agrupamento)2 voltas, uma às 7h30m e outra às 17h30m3 voltas às 4ª e 6ª feiras, a volta complementar é às 13h30m	57
Lote 6	Circuito nº 13	<ul style="list-style-type: none">Sobreira – Cruzamento Paradela na EN 17, Rotunda da Cortiça - Cortiça – Paradela da Cortiça – Vimieiro – Hombres – S. Pedro de Alva (EBI/JI)2 voltas, uma às 7h45m e outra às 17h30m3 voltas, às 4ª e 6ª feiras, a volta complementar é às 13h30m	18
Lote 7	Circuito nº 14	<ul style="list-style-type: none">Paredes – Lavradio – Carvalhal – Laborins – Arroiteia – Vale da Vinha – Ribeira de S. Pedro Alva – S. Pedro Alva (EBI/JI)2 voltas, uma às 7h45m e outra às 17h30m3 voltas às 4ª e 6ª feiras, a volta complementar é às 13h30m	36
Lote 8	Circuito nº 16	<ul style="list-style-type: none">Vale de Ana Justa – Vale da Carvalha – Caselho – Póvoa – Capitorno – Seixo – Ribeira de Carvalho – Aveledo – Ribeira de Aveledo – Vale da Formiga – Caldures – Mata de Carvalho – S. Paulo – Portela de Oliveira – Penacova (Agrupamento)2 voltas, uma às 7h30m e outra às 17h30m3 voltas às 4ª e 6ª feiras, a volta complementar é às 13h30m	25

Os 8 (sete) circuitos têm como valores base os seguintes: -----

a) **Circuito nº2 – 12 090,00€** (doze mil e noventa euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor; -----

b) **Circuito nº5 – 5 668,57€** (cinco mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

c) **Circuito nº6 – 8 502,86€** (oito mil quinhentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 24 | 44



Câmara Municipal de Penacova

d) **Circuito nº7 – 11 337,14€** (onze mil trezentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

e) **Circuito nº9 – 9 920,00€** (nove mil novecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

f) **Circuito nº13 – 7 794,29€** (sete mil setecentos e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

g) **Circuito nº14 – 8 680,00€** (oito mil seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

h) **Circuito nº16 – 11 337,14€** (onze mil trezentos e trinta e sete euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

O Valor Global máximo a pagar, pelos 8 circuitos é de **75.330,00€ (setenta e cinco mil trezentos e trinta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Na execução das prestações de serviços objeto de contrato, o prestador deverá ter em consideração os seguintes princípios:-----

1. O número de alunos/as a transportar é uma estimativa, podendo verificar-se a necessidade de efetuar pequenos ajustamentos. Os itinerários dos circuitos indicados poderão ainda sofrer algumas alterações, em virtude de, nesta data, não ser possível determinar com rigor estes dados.-----

2. Os horários de início e de fim dos transportes apresentados são uma indicação que tem por base as negociações tidas até ao momento com o Agrupamento de Escolas de Penacova, sendo necessário aferir os mesmos no início do ano letivo.-----

3. Poderá ocorrer uma revisão do preço do transporte se se vier a verificar a necessidade de alterar a tipologia da viatura (lotação).-----

4. O adjudicatário deverá ter em consideração que poderá alterar a sua prestação de serviços, em conformidade com as medidas de contingência a Covid-19 que venham a estar em vigor.-----

5. É necessário que reünam as condições legais, técnicas e logísticas subjacentes à prestação do serviço de transporte coletivo de crianças que se propõem realizar.-----

6. É necessário assegurar obrigatoriamente o serviço por veículos que observem os requisitos legais obrigatórios, de acordo com a legislação em vigor sobre esta matéria, nomeadamente a Lei nº 13/2006, de 17 de abril, Transporte Coletivo de crianças, sendo da sua responsabilidade a presença de vigilante/s.-----

7. Deve ser cumprido o horário escolar dos/as alunos/as, não podendo estes/as ter tempos de espera



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 25 | 44



Câmara Municipal de Penacova

superiores a 45 minutos, quer no início quer no final do período letivo, nem estarem sujeitos/as a deslocações superiores a 60 minutos. -----

8. Uma semana antes do início do ano letivo, o Município de Penacova compromete-se a fornecer o horário dos/as alunos/as, de acordo com informação fornecida pelo Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

Face ao exposto, solicita-se a abertura de procedimento para aquisição de serviços, nos termos do disposto no artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para contratação de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023, pelo período de 62 (sessenta e dois) dias úteis, de acordo com o calendário escolar do Agrupamento de Escolas de Penacova. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa, quanto ao procedimento de abertura do Concurso Público nº 8/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 e em resultado:-----

- Ratificar a aprovação do programa de procedimentos e caderno de encargos, bem como a autorização de despesa que se estima em 75.330,00 €; -----

- Ratificar a designação do seguinte júri: -----

(Presidente): Zulmira Antunes, Chefe de Divisão; -----

(Vogais Efetivos): Isabel Viseu, Assistente Técnica, Anabela Marques, Chefe de Divisão; -----

(Vogais Suplentes): Sandra Melo, Técnica Superior e Andreia Gaudêncio, Técnica Superior, -----

- Ratificar a autorização para os trabalhadores Joana Granjeiro e Zaida Martins na inserção das peças no Diário da República e na plataforma eletrónica e no acompanhamento do procedimento; -----

- Ratificar nos termos e para os efeitos do artº 290º - A do CCP, a designação do seguinte Gestor do Contrato: Isabel Viseu, Assistente Técnica. -----

2.6 ADJUDICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO 04/2022 PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E O 1.º CEB E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DO CONTRATO. -----

Informação

1 – INTRODUÇÃO -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 26 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Aos dezanove dias do mês de agosto de 2022, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Penacova, sito no Largo Alberto Leitão n.º 5, pelas 10 horas, a fim de proceder à análise das propostas e à elaboração do Relatório Final, nos termos dos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), reuniu o Júri do Concurso, com a seguinte composição: -----

- Fátima Branco, Assistente Técnica (na qualidade de presidente)-----

- Anabela Marques, Técnica Superior (na qualidade de vogal suplente)-----

- Natércia Lapas, Técnica Superior (na qualidade de vogal suplente)-----

2 – CARATERIZAÇÃO DO PROCESSO -----

O presente concurso tem por objeto a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2022/2023.-----

O preço máximo que o Município de Penacova se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato é de:-----

Lotes	Descrição	Valor	Preço por Lote
N.º 1	Centro Escolar do Lorvão	30.975,00 €	45.150,00 €
	EB1 Aveleira	5.775,00 €	
	JI Aveleira	6.300,00 €	
	JI S. Mamede	2.100,00 €	
N.º 2	1º CEB de Figueira de Lorvão	30.450,00 €	53.550,00 €
	JI de Figueira de Lorvão	17.850,00 €	
	JI de Sazes	5.250,00 €	
N.º 3	1º CEB de Penacova	57.750,00 €	84.000,00 €
	JI de Penacova	19.950,00 €	
	Centro Escolar do Seixo	6.300,00 €	
N.º 4	JI de Miro	4.200,00 €	4.200,00 €
N.º 5	JI de S. Pedro D'Alva	18.900,00 €	18.900,00 €

3 – PROPOSTAS APRESENTADAS -----

O procedimento tinha como prazo para entrega de propostas o dia 28 de julho às 18 horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta (por ordem de registo na plataforma Vortalgov): -----

Concorrentes	Data/Hora Entrada	Lote	Valor da
--------------	-------------------	------	----------



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 27 | 44

			proposta
Ica - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.	27-07-2022/ 14:08	0	0,00 €
Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.	27-07-2022/ 15:03	0	0,00 €
Rescater – Prestação de Serviços, Lda.	27-07-2022/ 19:39	0	0,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Penacova	28-07-2022/ 10:48	Lote 3	84.000,00 €
Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	28-07-2022/ 11:36	Lote 2	53.550,00 €
Fundação Mário da Cunha Brito	28-07-2022/ 11:47	Lote 5	18.900,00 €
Centro Social e Paroquial de Lorvão	28-07-2022/ 15:00	Lote 1	45.150,00 €
Eurest – Sociedade Europeia de Restaurantes	28-07-2022/ 17:32	0	0,00 €

4 – ANÁLISE E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS -----

4.1 – Análise das Propostas -----

OS CONCORRENTES: -----

- **Ica - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.** – apresentou uma declaração de não apresentação de proposta com seguinte teor “...*após análise e estudo de todo o processo de concurso com vista à elaboração de proposta para o referido procedimento, declara que a mesma não se enquadra no preço base definido no Programa do Procedimento, inviabilizando assim a admissão da nossa proposta para efeitos de análise, tal como o prevê a legislação em vigor, mais especificamente a alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP.*”, propondo-se assim a sua exclusão.-----

- **Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.** - apresentou uma declaração de não apresentação de proposta com seguinte teor “...*após análise e estudo de todo o processo de concurso com vista à elaboração de proposta para o referido procedimento, concluímos que o preço base mencionado no Programa de Concurso, não nos permite apresentar uma proposta que englobe todos os custos inerentes à prestação do serviço, inviabilizando assim a admissão da nossa proposta para efeitos de análise, tal como o prevê a legislação em vigor, mais especificamente a alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP.*”, propondo-se assim a sua exclusão.-----

- **Rescater – Prestação de Serviços, Lda.** - apresentou uma declaração de não apresentação de proposta com seguinte teor “... *não apresenta proposta, porque após análise do Programa do Concurso e do Caderno de Encargos não foi possível enquadrar a sua proposta no preço base estipulado para o procedimento, nos termos do disposto na legislação aplicável, designadamente na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP.*”, propondo-se assim a sua exclusão.-----



Câmara Municipal de Penacova

- **Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão** - o concorrente apresentou a proposta nos termos exigidos e acompanhada de todos os documentos identificados na cláusula 13.^a do Programa do Procedimento, pelo que, não se verificando qualquer motivo de exclusão, propõe-se a sua admissão.-----

- **Centro Social e Paroquial de Lorvão** o concorrente apresentou a proposta nos termos exigidos e acompanhada de todos os documentos identificados na cláusula 13.^a do Programa do Procedimento, pelo que, não se verificando qualquer motivo de exclusão, propõe-se a sua admissão.-----

- **Santa Casa da Misericórdia de Penacova** o concorrente apresentou a proposta nos termos exigidos e acompanhada de todos os documentos identificados na cláusula 13.^a do Programa do Procedimento, pelo que, não se verificando qualquer motivo de exclusão, propõe-se a sua admissão.-

- **Fundação Mário Cunha Brito** o concorrente apresentou a proposta nos termos exigidos e acompanhada de todos os documentos identificados na cláusula 13.^a do Programa do Procedimento, pelo que, não se verificando qualquer motivo de exclusão, propõe-se a sua admissão.-----

- **Eurest – Sociedade Portuguesa de Restaurantes** - apresentou uma declaração de não apresentação de proposta com seguinte teor “...após leitura e análise do Caderno de Encargos referente ao Concurso Público nº 04/2022 para Aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os Estabelecimentos de Educação e Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2022/2023, concluímos que o preço base não nos permite apresentar uma proposta que englobe todos os custos inerentes à prestação do serviço, conforme alínea d) do n.º 2 do Artigo 70º do Código dos Contratos Públicos.”, propondo-se assim a sua exclusão. -----

4.2 – Ordenação das propostas -----

Assim, ao abrigo do n.º 1 do art. 146.º do CCP, tendo em conta o critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento que é a proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os fatores de avaliação, expressos no anexo I, o júri propõe a seguinte ordenação das propostas, considerando-se os seguintes fatores de avaliação: -----

- Preço com uma ponderação de 70% -----

- Adequação alimentar tendo em conta a variedade alimentar, adequação energética, equilíbrio nutricional e respetiva qualidade com uma ponderação de 20% -----

- Diversidade das ementas apresentadas mencionando o peso edível para cada refeição com uma ponderação de 10%-----

- Diversidade das ementas diferidas (tempo de entrega entre a confeção e entrega) com uma ponderação de 10%-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 29 | 44



Câmara Municipal de Penacova

- Plano de controlo de qualidade do serviço prestado e das refeições fornecidas, nomeadamente: Inquérito de avaliação e recolha de amostras para eventuais análises microbiológicas com uma ponderação de 10%-----

- Requisitos ambientais com uma ponderação de 10%-----

De acordo com os fatores expressos no anexo I – Fatores de Avaliação e conforme Quadro Comparativo de Valorização, as propostas ficaram assim classificadas: -----

Lotes	Ordenação	Concorrentes	Descrição	Valor	Preço por Lote
N.º 1	1ª	Centro Social e Paroquial de Lorvão	Centro Escolar do Lorvão	30.975,00 €	45.150,00 €
			EB1 Aveleira	5.775,00 €	
			Jl Aveleira	6.300,00 €	
			Jl S. Mamede	2.100,00 €	
N.º 2	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	1º CEB de Figueira de Lorvão	30.450,00 €	53.550,00 €
			Jl de Figueira de Lorvão	17.850,00 €	
			Jl de Sazes	5.250,00 €	
N.º 3	1ª	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1º CEB de Penacova	57.750,00 €	84.000,00 €
			Jl de Penacova	19.950,00 €	
			Centro Escolar do Seixo	6.300,00 €	
N.º 4	-----		Jl de Miro	-----	-----
N.º 5	1ª	Fundação Mário da Cunha Brito	Jl de S. Pedro D'Alva	18.900,00 €	18.900,00 €

5 - PROPOSTA DE DECISÃO-----

Conforme o relatório preliminar, de 05/08/2022, o Júri nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 146.º do CCP deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação aos concorrentes (abaixo mencionados), pelo montante de: -----

Lotes	Ordenação	Concorrentes	Descrição	Valor	Preço por Lote
N.º 1	1ª	Centro Social e Paroquial de Lorvão	Centro Escolar do Lorvão	30.975,00 €	45.150,00 €
			EB1 Aveleira	5.775,00 €	
			Jl Aveleira	6.300,00 €	
			Jl S. Mamede	2.100,00 €	
N.º 2	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	1º CEB de Figueira de Lorvão	30.450,00 €	53.550,00 €
			Jl de Figueira de Lorvão	17.850,00 €	



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 30 | 44



Câmara Municipal de Penacova

			Jl de Sazes	5.250,00 €	
N.º 3	1ª	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1º CEB de Penacova	57.750,00 €	84.000,00 €
			Jl de Penacova	19.950,00 €	
			Centro Escolar do Seixo	6.300,00 €	
N.º 4	-----		Jl de Miro	-----	-----
N.º 5	1ª	Fundação Mário da Cunha Brito	Jl de S. Pedro D'Alva	18.900,00 €	18.900,00 €

Decorrido o prazo concedido aos concorrentes para se pronunciarem sobre a proposta de decisão formulada pelos serviços da entidade adjudicante do concurso, nos termos do disposto nos artigos 123.º e 147.º do CCP, verificou-se que não foi apresentada qualquer pronúncia. -----

6 – CONCLUSÃO -----

Assim, o Júri delibera, por unanimidade, reiterar o conteúdo do Relatório Preliminar. Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148º do CCP, deverá o presente relatório ser enviado ao órgão competente para a decisão de contratar, para decisão final sobre as propostas apresentadas por este Júri, nomeadamente a indicação de aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares para os estabelecimentos de educação e ensino do Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2022/2023, aos concorrentes: -----

Lotes	Ordenação	Concorrentes	Descrição	Valor	Preço por Lote
N.º 1	1ª	Centro Social e Paroquial de Lorvão	Centro Escolar do Lorvão	30.975,00 €	45.150,00 €
			EB1 Aveleira	5.775,00 €	
			Jl Aveleira	6.300,00 €	
			Jl S. Mamede	2.100,00 €	
N.º 2	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	1º CEB de Figueira de Lorvão	30.450,00 €	53.550,00 €
			Jl de Figueira de Lorvão	17.850,00 €	
			Jl de Sazes	5.250,00 €	
N.º 3	1ª	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1º CEB de Penacova	57.750,00 €	84.000,00 €
			Jl de Penacova	19.950,00 €	
			Centro Escolar do Seixo	6.300,00 €	
N.º 4	-----		Jl de Miro	-----	-----
N.º 5	1ª	Fundação Mário da Cunha Brito	Jl de S. Pedro D'Alva	18.900,00 €	18.900,00 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

Face ao Relatório Final, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de refeições escolares aos estabelecimentos de educação do Ensino Pré-escolar e o 1.º CEB aos concorrentes: -----

Lotes	Ordenação	Concorrentes	Descrição	Valor	Preço por Lote
N.º 1	1ª	Centro Social e Paroquial de Lorvão	Centro Escolar do Lorvão	30.975,00 €	45.150,00 €
			EB1 Aveleira	5.775,00 €	
			Jl Aveleira	6.300,00 €	
			Jl S. Mamede	2.100,00 €	
N.º 2	1ª	Centro Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão	1º CEB de Figueira de Lorvão	30.450,00 €	53.550,00 €
			Jl de Figueira de Lorvão	17.850,00 €	
			Jl de Sazes	5.250,00 €	
N.º 3	1ª	Santa Casa da Misericórdia de Penacova	1º CEB de Penacova	57.750,00 €	84.000,00 €
			Jl de Penacova	19.950,00 €	
			Centro Escolar do Seixo	6.300,00 €	
N.º 4	-----		Jl de Miro	-----	-----
N.º 5	1ª	Fundação Mário da Cunha Brito	Jl de S. Pedro D'Alva	18.900,00 €	18.900,00 €

Mais deliberou aprovar as Minutas dos Contratos.-----

2.7 AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O 1º CICLO/ AUXÍLIOS ECONÓMICOS – PAGAMENTO DE FICHAS DE ATIVIDADES PARA O ANO LETIVO 2022/2023. -----

Informação

À semelhança dos anos letivos anteriores, os manuais escolares do 1º Ciclo serão distribuídos gratuitamente pelo Ministério da Educação, de acordo com o Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, não estando, no entanto, incluídos os cadernos de atividades. Assim, o Município de Penacova deverá assumir, em mais este ano letivo que se aproxima, o seu pagamento a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico das escolas públicas do Concelho de Penacova. -----

Assim: -----

1 - O Município de Penacova deverá comparticipar as fichas de trabalho/atividades dos 1º, 2º, 3º e 4º anos, de acordo com os manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova, para o ano letivo 2022/2023, e mediante a apresentação das faturas em nome do educando e preenchimento de requerimento próprio.-----



Câmara Municipal de Penacova

2 - Só serão aceites faturas das fichas adquiridas em estabelecimentos comerciais sediados no Concelho de Penacova.-----

3 – O prazo para a apresentação do requerimento acompanhado das faturas das fichas em nome do educando termina no dia 31 de outubro de 2022. -----

4 – O pagamento aos requerentes será efetuado até ao dia 31 de dezembro de 2022. -----

Mais se informa que se prevê efetuar uma despesa no valor aproximado a 10.000€, cuja verba está prevista nas GOP, no Projeto 02 212 2012/5016.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar as fichas de trabalho/atividades dos 1º, 2º, 3º e 4º anos, de acordo com os manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova, para o ano letivo 2022/2023, nas condições constantes da informação -----

2.8 CONHECIMENTO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA MATERIAL ESCOLAR – VOUCHERS-EDUCAÇÃO PARA O 1.º CICLO, ANO LETIVO 2022/2023.-----

Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----

Esclareceu que anteriormente os encarregados de educação compravam o material escolar, pagavam, entregavam a fatura ao Município e só depois eram reembolsados. Mas, conscientes das dificuldades para muitas famílias em estarem a adiantar esse dinheiro, decidiram optar pela entrega de um voucher aos encarregados de educação. Estes vão diretamente às papelarias, compram o material e depois a Câmara paga diretamente. -----

Por isso se está a abrir um procedimento concursal, junto das papelarias que exercem atividade no Município, para concorrerem a serem beneficiárias deste voucher.-----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Fazendo uma pequena observação, embora concorde com a lógica do voucher, entende que o facto de fazerem um convite apenas às papelarias restringe os minimercados e outro tipo de comércio local, que também tem este tipo de material. Provavelmente em outros anos estes estabelecimentos também beneficiariam deste género de comércio, neste caso são 16€ de apoio. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 33 | 44

Senhor Presidenta da Câmara -----

Assinalou, quanto ao exposto pelo Senhor Vereador João Azadinho, que é uma situação a refletir. -----

O Executivo tomou conhecimento abertura de Procedimento Concursal para a atribuição de apoio para Material Escolar – Vouchers-Educação para o 1.º ciclo, ano letivo 2022/2023. -----

3- SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

3.1 KORPO ATIVO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.000,00 Euros (três mil euros), para o Korpo Ativo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo referente a inscrições da equipa de ciclismo na época 2021/2022. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022. -----

4 - SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

4.1 RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA MINUTA DO CONTRATO "IN HOUSE" - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS RURAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA." -----

Informação

CONTRATAÇÃO "IN HOUSE" "1.º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais - Beneficiação/Construção da rede viária florestal do Concelho de Penacova para o ano 2022. -----

1 – INTRODUÇÃO -----



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com a deliberação da Reunião de Câmara de 11/08/2022, foi apenas designada uma entidade a convidar, com a finalidade de adquirir os serviços acima referidos, tendo sido convidada para o efeito de envio de proposta, a entidade ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr. -----

De acordo com o n.º 2 do art.º 125 do CCP, com as necessárias adaptações, não há lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração de relatório preliminar e final, podendo, porém o concorrente ser convidado a melhorar a sua proposta. -----

O procedimento tinha como prazo para entrega da proposta o dia 18 de agosto, tendo o concorrente apresentado proposta: -----

- ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr (no dia 16 de agosto, às 11:35 horas), pelo montante 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).-----

2 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS -----

Da análise efetuada, os serviços da entidade adjudicante concluíram que o concorrente apresentou os documentos solicitados no Convite de acordo com todos os pressupostos do mesmo e, cumpriu as exigências regulamentares aplicáveis, considerando-se admitido. -----

Da avaliação efetuada, concluiu-se que a proposta foi instruída com os elementos exigidos e no cumprimento das peças do procedimento, estando em condições de ser submetida ao órgão competente para a decisão de contratar para os devidos efeitos. -----

3 – CONCLUSÃO -----

Face ao exposto, propõe-se a adjudicação ao concorrente ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr, pela quantia de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), à qual acresce o IVA à taxa legal.-----

Cumprida a tramitação aplicável ao procedimento, submete-se o presente Relatório de Decisão de Adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no art.º 125 do CCP.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação e a Minuta do Contrato "In House" - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais – Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova” ao concorrente ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr, pela quantia de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), à qual acresce o IVA à taxa legal. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 35 | 44



5 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS -----

5.1 ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ALTICE. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Ao proceder à apresentação deste ponto, esclareceu que se trata de uma alteração ao ponto 3.1), alínea d), do Protocolo de Colaboração com a Altice.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Acrescentou que efetivamente a alteração é nessa alínea, sendo que na versão anterior constava “Parque da Alagoa, sua expansão futura e todas as Áreas de Localização Empresarial”. Até porque havia queixas de outras empresas, noutras áreas, que também queriam ver melhorada a sua cobertura com fibra ótica. A Altice insistiu que devia apenas constar “Parque Empresarial da Alagoa e da sua expansão futura”, causando-me até alguma irritação, porque consta do capítulo “Colaboração do Município”. Ou seja, num capítulo em que o Município é que diz o que vem trazer ao protocolo, mas como já tinha sido tão difícil chegar a esta versão, acabámos por concordar. -----

De resto foi a versão aprovada anteriormente e por uma questão de respeito pelos eleitos locais, esta alteração foi presente a reunião do Executivo.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da minuta do Protocolo de Colaboração com a ALTICE, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

5.2 APIN – CONHECIMENTO DA EVOLUÇÃO DO PROCESSO.-----

Senhor Presidente da Câmara -----

Relativamente a esta matéria, foi distribuída a documentação sobre os últimos passos dados neste âmbito. Como sabem durante vários meses houve diversas reuniões entre o Executivo e a



Câmara Municipal de Penacova

Administração da APIN, para tentarmos chegar a um entendimento de saída negociada, como sempre dissemos. -----

A Administração da APIN pediu-nos, desde o início, alguma confidencialidade em relação a detalhes do que estava a ser negociado, e concordámos, pelo que pouco espirou para imprensa sobre este caso. Houve alguma discrição quanto ao que envolve este *dossier* e também pela própria natureza da APIN e das suas dificuldades. Certo é que decorrido todo este tempo de negociações e “neurónios queimados”, não foi possível chegar a um entendimento. -----

Posto isto vamos mesmo para o Tribunal Arbitral, com sessões marcadas a 13 e a 27 de setembro. Foi anexada, para conhecimento dos Senhores Vereadores, a proposta e a nossa resposta à mesma, a administração da APIN propôs um acordo de transação que é completamente incomportável para as possibilidades do Município, como dissemos em reuniões anteriores sem esclarecer todos os detalhes, em função deste dever de confidencialidade. -----

O quadro atual é este, gostávamos de ter chegado a um entendimento com a empresa. Do nosso lado temos um parecer de especialistas na matéria que nos levam a considerar que o valor pedido pela APIN está muito além daquele que o Município de Penacova estará obrigado a pagar. -----

Aguardamos pelo que vai acontecer a 13 de setembro, onde estaremos com os advogados da empresa, para decidir qual o passo seguinte em relação a este processo. -----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Pretendo fazer alguns considerandos, num assunto que nos é tão pouco querido, reiterando que a opção da suspensão do Tribunal Arbitral não terá sido, na minha opinião, a melhor solução. Julgo que as duas hipóteses eram possíveis, e era isso que existia. -----

Ao contrário do que se tenta passar, tivemos conversações com a APIN, o chegarmos a um acordo para ir a um Tribunal Arbitral foi na sequência de algumas reuniões, que decidimos, entre nós, que naquela fase seria a melhor solução, em vez do Tribunal Comum. -----

Portanto chegámos a ter, na altura em dezembro, estas mesmas sessões marcadas. Entretanto, como foi público, o processo foi suspenso, decorreram todos estes meses e infelizmente estamos basicamente no mesmo ponto. Sabendo que não é uma negociação fácil, mas como também disse, em ano e meio e nos primeiros meses quase não foi possível conversar com a APIN, porque coincidiu com a pandemia, e portanto tivemos um ano de conversações. Agora também já passou quase um ano e vamos ver no que resulta. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 37 | 44

Fiquei com algumas dúvidas, sei que foi realizado um estudo, pelo Dr. Pedro Mota e Costa, que nunca nos foi disponibilizado. Desconheço se faz parte do sigilo que se exige, caso contrário gostaria de ter acesso ao referido estudo e se daí resultou uma proposta. Vejo a proposta da APIN que a Câmara recusou e bem, neste caso, gostaria de saber se foi uma contraproposta ou se o Município não apresentou proposta. -----

Ainda relativamente a este assunto, repito a pergunta que coloquei em tempos: qual o passo seguinte caso se chegue a bom entendimento nestas sessões de setembro? Como está a questão das conversações com a ERSAR, do tarifário que teremos a partir desse dia e ainda a questão dos investimentos do PO SEUR? -----

Se bem recordo, na reunião de transição que aqui tivemos, isso estava em cima da mesa, porque tínhamos recebido uma notificação do PO SEUR, que quase nos davam já como saídos da APIN e na altura respondemos que se estamos para as coisas más também temos de estar para as boas. Portanto se ainda não estamos fora da APIN, era obrigação do POSEUR e da APIN, prosseguir com os investimentos e com os financiamentos que estavam aprovados. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Remetendo para o exposto pelo Senhor Vereador destacou:-----

Quando assumimos funções e sendo este o caso mais difícil de solucionar, é claro que todos os cenários tinham de se equacionados, incluindo a negociação direta com a Administração da APIN. E foi isso que nos levou a pedir uma suspensão do processo, para podermos, cara a cara, encontrar uma via de entendimento. -----

Como isso não foi possível, depois de propostas e contrapropostas, seguimos este caminho. Não considero que tenha sido perda de tempo, pois explorámos todas as vias, mas também compreendemos que a APIN é uma empresa constituída por onze Municípios, com várias sensibilidades, quer a nível político, quer a nível do próprio território, que também não veem com bons olhos a saída de um dos seus acionistas. -----

Relativamente à ERSAR está prevista uma reunião para breve, no sentido de analisar todos estes casos, nomeadamente os tarifários e também o facto de, como disse há pouco, termos sido aparentemente excluídos do acesso às verbas do PO SEUR. Entendemos ser uma decisão completamente injusta, porque para todos os efeitos continuamos a ser acionistas da empresa. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso expôs:-----



Câmara Municipal de Penacova

Sobre esta matéria pretendo dar duas notas históricas, pois quando se fala deste assunto tão candente, convém não esquecer determinados episódios com os quais fomos confrontados:-----

Como primeira nota, destacar que havia uma posição da Câmara em como não concordava com o valor que estava em cima da mesa para a saída da APIN, mas não existia qualquer fundamento técnico que o justificasse. -----

Portanto o estudo que nós encomendámos, foi precisamente para, em sede do Tribunal Arbitral, ou em sede negocial, termos um valor para contrapor. E o montante que propusemos nas negociações com a APIN foi muito próximo do que iremos apresentar em sede de Tribunal Arbitral. -----

Por conseguinte, o documento ainda tem um caráter de confidencialidade, pela simples razão e julgo que todos entenderão bem, que é um documento que deverá ser conhecido pelo Senhor Juiz, Arbitro, Presidente, antes de ser propriamente publicitado em sede de reunião do Executivo. Mas a seu tempo esse documento será do conhecimento do Executivo e da Assembleia Municipal. -----

Depois uma segunda nota relativamente à questão de “nós até negociávamos ou não negociávamos, até falávamos uns com os outros, etc.”, que vale o que vale. Mas não foi essa a impressão de viagem com que ficámos quando nos confrontámos com a Administração da APIN e com o advogado que nos defende. Não foi bem essa a impressão que nos foi transmitida, mas também não é isso que me parece que seja verdadeiramente importante. -----

Finalmente a questão do PO SEUR, que é de facto muito relevante. -----

Na verdade o que aconteceu, de acordo com a documentação a que tivemos acesso, foi que por um lapso do próprio PO SEUR, a carta a dar conhecimento que os investimentos tinham sido descontinuados, se é que posso usar essa expressão, foi dirigida à APIN e só tardiamente chegou à Câmara Municipal de Penacova. E quando quisemos agir judicialmente ou até hierarquicamente para impugnar o despacho de arquivamento das candidaturas da parte respeitante a Penacova do PO SEUR, os nossos consultores jurídicos disseram que já tinha passado o tempo para proceder a essa tentativa da reversão da decisão. -----

Mas, em boa verdade, essa decisão foi baseada num pedido de desistência que o PO SEUR propôs à APIN e que a APIN na realidade apresentou. -----

Isto é, quando aqui chegámos já não havia qualquer candidatura da APIN ao PO SEUR, abrangendo a área do Município de Penacova. -----

Em suma:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Ponto n.º 1 _ a APIN desistiu das candidaturas, nesse aspeto o Senhor Vereador tem razão, estamos na APIN para o que é mau e para o que é bom não estamos. No fundo é esta a leitura do que aconteceu.-----

Mas, nota muito importante, talvez pela falta de participação do Município de Penacova na vida social da APIN, nem sequer se aperceberam, ao tempo, que esses investimentos pura e simplesmente já não existiam, na medida em que a APIN tinha desistido deles. E quando tentámos reverter essa situação, foi-nos dito que já não era possível, uma vez que o prazo para contestar essa deliberação do PO SEUR já tinha passado. -----

É certo que tudo isto ocorreu em tempos de pandemia, é certo que tudo isto ocorreu em tempos de campanha eleitoral, mas a verdade é, e é bom que fique registado, que quando quisemos reverter a situação já não o podíamos fazer.-----

Informação

O Município analisou a proposta de transação apresentada pela APIN (anexo I), tendo informado a mesma que, após análise circunstanciada e ponderada, não é possível aceitar a proposta de transação apresentada, nos termos em que a mesma foi formulada, conforme (anexo II). -----

Este posicionamento da Câmara Municipal vem na sequência do disposto nos n.ºs 8 e 9 da informação que o Senhor Presidente da Câmara apresentou na reunião de câmara de 26 de maio de 2022.-----

Por último, no anexo III (comunicação da APIN), esta vem transmitir que não se encontram reunidas condições para avançar nas negociações havidas até à data, aguardando desta forma a conclusão do processo arbitral em curso. -----

Mais se informa, que neste âmbito, estão marcadas sessões para 13 e 27 de setembro de 2022. -----

O Executivo tomou Conhecimento da Evolução do Processo APIN.-----

6 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

6.1 PONTO DE SITUAÇÃO DA TRAMITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "PROJETO DE REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM PARADELA DA CORTIÇA".-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 40 | 44



Câmara Municipal de Penacova

Informação

Em cumprimento do 39.º movimento sobre o documento E/n.º 3597 de 28.03.2022, Despacho do Vereador de Gestão Urbanística, Sr. Eng.º Magalhães Cardoso datado de 06.07.2022, relativamente à tramitação e desenvolvimento da aquisição de serviços “Projeto de Remodelação da Rede de Distribuição de Água e Beneficiação dos Arruamentos em Paradela da Cortiça” | processo n.º 33/2020 | MyDoc n.º 2020/300.10.005/256, cumpre-me informar:-----

- Despacho de abertura do procedimento do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 12.03.2021, sobre a informação técnica documento l/n.º 958 de 05.03.2021;-----

- Despacho de adjudicação do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 07.07.2021, sobre a informação técnica documento l/n.º 3213 de 24.06.2021;-----

- Contrato n.º 05/2022, datado de 11/01/2022;-----

- Em 27.01.2022 foi notificado o prestador de serviços | CTGA da publicitação do contrato no Portal BASE/Contratos Públicos Online, fixando-se a data como início do prazo de execução do contrato de 75 dias, conforme prevê o ponto 9. do convite; -----

- Em 07.04.2022, por Despacho do Sr. Vereador de Gestão Urbanística sobre o documento E/n.º 3597 de 28.03.2022, 4.º movimento, foi deferida uma prorrogação do prazo de 45 dias, fixando como data limite do prazo de execução contratual 27.05.2022; -----

- No cumprimento das fases de desenvolvimento da prestação de serviços para execução do Projeto de Execução, a CTGA formalizou a entrega do Anteprojeto/Projeto Base em 13.05.2022, documento E/n.º 7114 de 26.03.2022, sobre o qual o Gestor do Contrato informou (2.º movimento):-----

“Analisada a comunicação remetida pelo Sr. Eng.º Pedro Morais | CTGA no âmbito do “Projeto de Remodelação da Rede de Distribuição de Água e Beneficiação dos Arruamentos em Paradela da Cortiça”, relativo á entrega do Projeto Base, que se junta em anexo ao presente documento, informo: -

- Analisados os elementos entregues, face às soluções apresentadas e relevância da estimativa orçamental apresentada nesta fase, no valor de 602.029,64€ + IVA, considero de todo relevante que a equipa de projeto apresente presencialmente o preconizado no Projeto Base, nomeadamente ao Sr. Vereador Eng.º Magalhães Cardoso (ou, Executivo ser for esse o entendimento) e Sr. Eng.º José Figueiredo | DASU, por força das intervenções preconizadas em termos de pavimentos, infraestruturas da rede de distribuição de água e águas pluviais.-----

- Mais registo, que o proposto no parágrafo anterior resulta do facto de considerar os elementos apresentados, nomeadamente em termos de peças desenhadas e orçamentação, pouco desenvolvidos face às patologias e problemas visíveis em pavimentos/acessos/serventias e redes a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 41 | 44



Câmara Municipal de Penacova

intervencionar, ficando tudo muito indefinido para servir de base á fase seguinte da prestação de serviços, o Projeto de Execução. -----

Assim, resultado do referido acima, propõe-se que se notifique a CTGA com agendamento da apresentação presencial do Projeto Base e para entrega em triplicado/papel do projeto, registando que se considera o prazo suspenso da prestação de serviços à data da entrega do Projeto Base, 13.05.2022. -----

Fico á disposição para qualquer esclarecimento adicional e, submeto o assunto á consideração superior.”.-----

- À data, em cumprimento do Despacho do Sr. Vereador de Gestão Urbanística, 4.º movimento sobre o documento E/n.º 7114 suprarreferido, aguarda-se que os nossos serviços marquem com o Projetista | CTGA a apresentação presencial do Anteprojecto/Projeto Base, com as presenças que se entenda por necessárias e com objetivo de clarificar o preconizado pelo projetista, sublinhando que o prazo de execução está suspenso e o Anteprojecto/Projeto Base não está aprovado. -----

Fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional, submetendo o assunto à consideração superior.-----

O Executivo tomou conhecimento do ponto de situação da tramitação e desenvolvimento da aquisição de serviços "Projeto de Remodelação da Rede de Distribuição de Água e Beneficiação dos Arruamentos em Paradela da Cortiça". -----

6.2 CONHECIMENTO DO DEFERIMENTO DA SUSPENSÃO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO – ESTRADA DE SÃO MAMEDE, RUA DA ALEGRIA E RUA CENTRAL – AVELEIRA. -----

Informação

No âmbito da empreitada “**Pavimentações na Freguesia de Lorvão – Estrada de São Mamede, Rua da Alegria e Rua Central – Aveleira**”, e após a consignação da mesma no passado dia **29 de julho de 2022**, o empreiteiro veio através de comunicação expor o seguinte: -----

“...vimos por este meio solicitar, se possível, que a consignação da empreitada em epígrafe seja feita no início de setembro, por motivos de estarmos num período de férias, o que nos limita significativamente a disponibilidade das equipas, bem como, alguns compromissos já assumidos noutras obras, incluindo do município de Penacova.”-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 16 da reunião de 25-08-2022

páginas 42 | 44

Neste caso em concreto, e conforme previsto no artigo 367.º do CCP, na redação dada por força da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de julho, “O dono da obra pode ainda autorizar a suspensão da execução dos trabalhos se a mesma não comprometer o termo final de execução da obra e não implicar a assunção de novos encargos da sua parte”. -----

Tendo em conta o exposto anteriormente, definindo que a suspensão requerida não irá comprometer nem o prazo de execução, nem trará mais encargos para o Dono de Obra, que o cocontratante se encontra à data a dar seguimento a uma outra obra no Município com um carácter de maior urgência, comparado com a obra das Pavimentações da Aveleira, e tendo ainda em vista o período de férias pelo qual atravessamos, e ainda o contexto de falta de mão-de-obra associada à construção civil nos dias que correm, fica desta forma justificada a autorização da suspensão da empreitada por parte do Dono de Obra.-----

CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, cumpre-me informar que no passado dia 9 de agosto de 2022 foi comunicado ao empreiteiro o deferimento do pedido de suspensão da empreitada, durante o período identificado como crítico, nos moldes do artigo 367.º do CCP, estipulando ao mesmo que a data para a assinatura do auto de levantamento da suspensão será no próximo dia 31 de agosto de 2022. Em anexo segue o Auto de Suspensão da Empreitada já assinado entre as partes. -----

Posteriormente, proponho que esta informação seja transmitida à Junta de Freguesia de Lorvão.-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento da Suspensão da Empreitada "Pavimentações na Freguesia de Lorvão – Estrada de São Mamede, Rua da Alegria e Rua Central – Aveleira. -----

6.3 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata. -----

ENCERRAMENTO



Câmara Municipal de Penacova

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e dez minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957